DECRETO Nº 1.619/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.039 de 25 de junho de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.182.0048.1240 APLICAÇÃO RECURSOS CALAMIDADE PÚBLICA DEFESA CIVIL ESTADUAL
3.3.30.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 1765 .....R$ 427,07

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
15.182.0056.1259 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL ESTADUAL PORTARIA 37_2024
3.3.30.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 1766 .....R$ 3.376,04

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior, no valor de R$ 3.803,11.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza